

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº082/2025**

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º Exonerar o Servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Planejamento Organizacional (CHF-I), a contar do dia seis de março de 2025, voltando o servidor ao seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro